



**CPCJ**

COMISSÃO DE PROTECÇÃO  
DE CRIANÇAS E JOVENS

Vila Nova de Poiares

# **Comissão Alargada da CPCJ**

## **Plano de Atividades**

### **-2015-**

## Índice

	<b>Introdução</b>	<b>3</b>
<b>1</b>	<b>Enquadramento metodológico</b>	<b>4</b>
<b>2</b>	<b>Grelha plano anual de atividades</b>	<b>7</b>
<b>3</b>	<b>Considerações finais</b>	<b>12</b>
	<b>Bibliografia</b>	<b>13</b>

## Introdução

De acordo com a Lei n.º 147/99 de 1 de setembro<sup>1</sup>, é da competência da comissão alargada “desenvolver ações de promoção dos direitos e de prevenção das situações de perigo para a criança e jovem” (artigo 18.º, ponto 1 e 2).

Neste sentido, em reunião de comissão restrita, realizada no dia 16 de dezembro de 2014, ficou definido o envio de uma grelha para fazer um primeiro levantamento dos contributos das diferentes entidades, com o objetivo de elaborar o plano de atividades para 2015.

Por forma a facilitar esse trabalho, entendemos elaborar este documento com algumas linhas orientadoras sustentadas na legislação, no Guia de orientações para os profissionais da educação na abordagem de situações de maus tratos ou outras situações de perigo da Comissão Nacional de Crianças e Jovens em Risco (CNPCJR)<sup>2</sup>.

Vamos apresentar este documento em três partes, na primeira far-se-á o enquadramento metodológico, na segunda sugere-se uma grelha para registo das propostas para o plano de atividades e na terceira algumas considerações finais.

---

<sup>1</sup> Lei de proteção de crianças e jovens em perigo

<sup>2</sup> <http://www.cnpcjr.pt/left.asp?12.08.02>

## 1- Enquadramento metodológico

Seguindo as etapas da metodologia de projeto devemos identificar os problemas e necessidades<sup>3</sup> do público alvo da nossa intervenção, tendo em conta a proteção e promoção dos direitos da criança. Devemos enfatizar as questões relacionadas com as suas “necessidades de desenvolvimento (saúde; educação; desenvolvimento emocional e comportamental; identidade; relacionamento familiar e social; apresentação social e capacidade de autonomia), competências parentais (cuidados básicos; segurança; afetividade; estimulação; estabelecimento de regras e limites e estabilidade), bem como os fatores familiares e ecológicos (história e funcionamento familiar; família alargada; condições habitacionais e situação profissional dos elementos do agregado familiar)” (Guia, pp. 47-49).

Recorrendo aos dados do relatório da CPCJ de Vila Nova de Poiares no ano de 2014, pode constatar-se através do gráfico 1, que temos um caso de mau trato, dois por comportamentos assumidos pela criança/jovem que afetam o seu bem-estar e desenvolvimento sem que os pais se oponham de forma adequada, sete por exposição a comportamentos que possam comprometer o bem-estar e desenvolvimento da criança (como por exemplo situações de violência doméstica), um por comportamentos anti sociais e/ou de indisciplina, outros três casos por outras situações de perigo e oito por negligência.

Apesar de não ser possível afirmar que a origem das situações deriva do contexto familiar, é nossa perceção de que na base destas problemáticas podem estar associadas questões de desestruturação familiar, alcoolismo e falta de competências de parentalidade.

No entanto, devemos ter como referência os indicadores da avaliação diagnóstica das diferentes entidades assentes na comissão alargada. Sendo por isso importante o registo neste documento desses dados, para que consigamos identificar com maior rigor as problemáticas/necessidades da comunidade e posteriormente definir o plano de intervenção.

Se a primeira fase é fundamental para o sucesso do projeto, não é menos importante as áreas de intervenção, que tal como é referido no Guia de orientações para os profissionais da educação na abordagem de situações de maus tratos ou outras situações de perigo da CNPCJR, devem contemplar a prevenção primária/universal, a prevenção secundária/seletiva e a prevenção terciária/indicada.

---

<sup>3</sup> As necessidades podem classificar em: “ **físicas e biológicas** (alimentação; vestuário; higiene; sono; atividade física; proteção de riscos reais e saúde); **cognitivas** (estimulação sensorial; estimulação física e socialização; compreensão da realidade física e social) e **sócio-emocionais** (segurança emocional; expressão emocional; rede de relações sociais; participação e autonomia progressiva; sexualidade e interação)” (Guia, pp. 29-30).

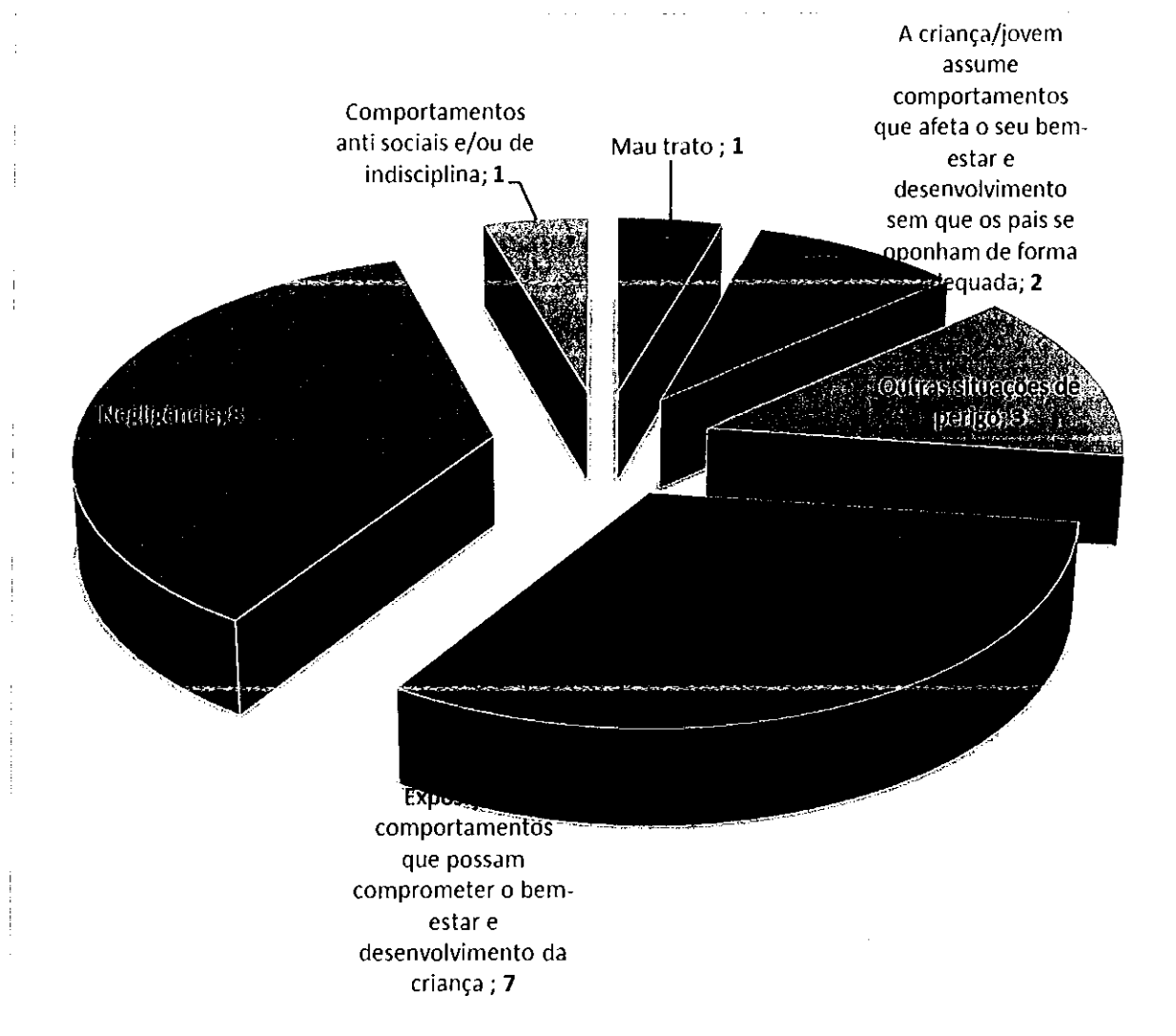


Gráfico 1 - Situações de perigo (processos instaurados e reabertos - 2014)

Quanto à **prevenção primária/universal** é referido no Guia, que tem como objetivo "promover o bem-estar das crianças e suas famílias, através da educação e da transformação social e está dirigida tanto a famílias em condições de alto risco, como à comunidade em geral" (p.55). Ou seja, pode existir ou não sinais de alarme na comunidade.

A intervenção pode fazer-se através de ações dirigidas às crianças e famílias, para promover o bem estar, sendo este tipo de intervenção da responsabilidade das Entidades com competência em matéria de infância e juventude (ECMIJ) e CPCJ na modalidade alargada.

Apresentamos como exemplo de estratégias/atividades o seguinte: ações de formação e informação; abordagens transversais nos currículos escolares; projeto de educação para a saúde, que incluam abordagens no âmbito dos maus tratos/violência doméstica, educação para a cidadania, educação sexual, educação para o consumo, competências pessoais e sociais e mediação de conflitos. Programas que potenciem a auto estima; auto confiança; processos cognitivos; juízo moral e ético; comportamentos socialmente competentes; controle de

agressividade e da violência entre pares; prevenção de comportamentos de risco e consumo de substâncias; discriminação sexual e racial; estilos de vida saudáveis; parentalidade responsável e positiva; relações amorosas positivas e igualdade de gênero... (pp. 95-96).

No que se refere à **prevenção secundária/seletiva** tem como objetivos "identificar as famílias com maior probabilidade de maltratarem as suas crianças, por forma a prevenir-se maus tratos<sup>4</sup> futuros e visa desenvolver programas e estratégias específicos de apoio a essas famílias, e dirigidas, também, à promoção das competências parentais" (p.56). Pode considerar-se os contextos onde existe um maior número de fatores de risco.

As estratégias de intervenção devem ser desenvolvidas pelas ECMIJ, com o objetivo de remover dos contextos das crianças e famílias os fatores de risco. Como exemplo de intervenção pode ser o atendimento para aconselhamento às crianças e famílias que apresentem fatores de risco, no sentido de informar e sensibilizar os progenitores para as necessidades das crianças e jovens; ações que facilitem a integração das crianças em contexto educativo para que não abandonem a escola e tenham sucesso, como seja a oferta de alternativas ao currículo regular; a integração dos menores em atividades culturais nas associações locais; ajuda alimentar e apoio doméstico (p.101).

Relativamente à **prevenção terciária/indicada** refere como objetivos "interromper as situações de maus tratos, assim como proporcionar proteção e reparação, no sentido de modificar e alterar as circunstâncias e as dinâmicas familiares, que mantêm os padrões de interação disruptivos subjacentes aos maus tratos" (p.56). Está focalizada em determinada família ou contexto existente.

Quanto a esta área de intervenção, é da responsabilidade da CPCJ na modalidade restrita e da ECMIJ, com o objetivo de remover o perigo e minorar os seus efeitos em crianças vítimas de maus tratos. Para além da intervenção ao nível da promoção e proteção, acompanhamento das medidas aplicadas pela CPCJ e tribunais, também as de intervenção no âmbito dos procedimentos de emergência ao abrigo do artigo 91.º da Lei de proteção de crianças e jovens em perigo (LPCJP); ajuda às famílias, com visitas domiciliárias; apoio às vítimas de *bullying*; acompanhamento psicológico e médico (p.102).

De uma forma sintética fizemos uma apresentação com algumas diretrizes para facilitar o preenchimento da grelha para o plano de atividades que se apresenta seguidamente.

---

<sup>4</sup> Considera-se maus tratos os **físicos** (ativos: ação intencional dos pais que provoque dano físico ou doença; feridas; hematomas; estrangulamentos; queimaduras; abuso sexual com ou sem penetração; exploração sexual – e passivo: negligência como seja malnutrição, vestuário desadequado, sujo, falta a consultas, falta a vacinas, absentismo ou abandono escolar) e os **emocionais** (ativa: ação intencional que provoque sofrimento psicológico; hostilidade verbal e abandono – e passivo: inexistência de afeto por parte dos pais, indiferença perante o sofrimento, pouca ou nenhuma disponibilidade para interagir com a criança).


## 2- Grelha Plano de Atividades para 2015

Áreas de Intervenção	Objetivo	Comunidade Juvenil Francisco de Assis	Pais e Encarregados de Educação	Jardim de Infância de CBEISA	Ficha de avaliação Número de participantes	
Prevenção Primária/Universal	Proporcionar formação psicopedagógica sobre como "dizer não" aos pais e encarregados de educação das crianças na faixa etária correspondente à frequência no Jardim de Infância	Ação de formação - Dinâmica e ação sobre a temática "Saber Dizer Não"		Jardim de Infância de CBEISA	Ficha de avaliação Número de participantes	
	Prevenir comportamentos disruptivos na adolescência	Ação de formação: "Promoção de Competências Pessoais e Sociais" - através da realização de 8 sessões de trabalho com grupos constituídos pelo máximo de 10 jovens, com dinâmicas de grupo.	Comunidade Juvenil Francisco de Assis	Escola Dr. Daniel de Matos	Ficha de avaliação Número de participantes	
	Promover formação nas áreas de competências pessoais e sociais	- Construção de uma página facebook da CPCJ	Comissão alargada	Toda a comunidade	Publicações facebook	
	Divulgar e informar as ações e outros assuntos importantes no âmbito da CPCJ	Promoção da Educação para a Saúde na Escola. Em parceria com o agrupamento de escolas é feito o diagnóstico das necessidades da mesma para posteriormente as intervenções serem planeada, executadas e por fim avaliadas, seguindo sempre as orientações do Plano Nacional de Saúde Escolar.	Equipa: UCC, UCSP e USP de Vila Nova de Poiares	Comunidade educativa Alunos Pessoal docente e não docente	Pré Escolas de Vila Nova de Poiares EB 2,3/Sec. Dr. Daniel de Matos	Relatórios finais Questionários de avaliação
	Promover a educação para a cidadania através do desenvolvimento de ações informativas na área dos programas do IPDJ	Gato(a) – Gabinete de Atendimento ao Aluno(a). Realização de sessões de esclarecimento	Técnicos da Direção Regional do Centro do IPDJ	Pais e Encarregados de Educação Entidades e jovens	Durante o ano 2015, a calendarizar de acordo com a manifestação de interesse da CPCJ	Questionários de avaliação das sessões
	Promover a visibilidade do trabalho da CPCJ através da divulgação de todas as iniciativas no Portal da Juventude	Divulgação	Técnicos da Direção Regional do Centro do IPDJ	Jovens e público em geral	Ao longo do ano	Número de divulgações
	Sensibilização para a cidadania	Sessão de informação/esclarecimento	AD: P - Sara Pinheiro/Sofia	Jovens	Maior de 2015	Inquéritos de satisfação

Sensibilização para a violência doméstica: violência no namoro	Sessão de informação/esclarecimento	Monteiro					Inquérito de satisfação
Sensibilização para os direitos humanos	Exposição no Polivalente	ADIP - Sara Pinheiro	Jovens			Setembro 2015	Avaliação dos trabalhos e avaliação direta
Sensibilização para a Violência doméstica, Violência no namoro	Sessões de esclarecimento e informativas Exposição de Cartazes e distribuição de laços laranjas.	PES, Grupo de Filosofia e cursos profissionais PES, APAY, Centro de Saúde e ESEC	Comunidade escolar			Ao longo do ano	Avaliação por questionários e avaliação direta
Comemoração de semanas temáticas	Sessões, rastreios, exposições...	PES e outras entidades convidadas	Comunidade escolar			Ao longo do ano	Avalliação por questionários e avalliação direta
Participação em iniciativas de voluntariado	Recolha de Bens alimentares e outros	PES e COJ	Comunidade educativa			Ao longo do ano	Avalliação direta
Detectar situações de risco e fazer o seu encaminhamento	Sinalização de crianças e jovens	PES, D.Ts e comunidade educativa	Comunidade escolar			Ao longo do ano	Número de sinalizações
	Organização de um seminário no âmbito da Prevenção e combate à violência doméstica e de género	CPCJ restrita	Comunidade educativa e diferentes técnicos da saúde, serviço social, associação de pais, professores e psicólogos			A calendarizar	Ficha de avaliação
	Apresentação dos Guiões de educação género e cidadania para os diferentes níveis de ensino						
	Apresentação do livro (Re)contos de violência doméstica – Filomena Iria						
	Organização de um seminário sobre Maus-tratos na infância e juventude	CPCJ restrita e Dr.ª Fátima Duarte	Comunidade educativa e diferentes técnicos da saúde, serviço social, associação de pais, professores e psicólogos			26 e 27 março	Ficha de avaliação
Proporcionar formação específica no âmbito da prevenção	Organização de atividades no âmbito da Prevenção Maus-Tratos	CPCJ alargada	Comunidade educativa e diferentes técnicos da saúde, serviço social, associação de pais, professores e psicólogos			abril	Número de atividades
	2.ª sessão sobre bullying	Associação de pais				Agrupamento de	Número de



		Ação sobre "Pais como Nós"	Associação de pais	Escolas Agrupamento de Escolas	participantes Número de participantes
<p>Detetar, sinalizar, acompanhar e dar o devido acompanhamento às situações em que existe suspeita ou risco/perigo ou em que seja constatada uma situação de maus-tratos ou negligência numa criança.</p> <p>Sensibilizar para a problemática dos maus-tratos nas crianças e nos jovens.</p> <p>Apoiar as equipas funcionais das Unidades de saúde no diagnóstico precoce dos maus-tratos na criança e nos jovens.</p> <p>Contribuir para uma resposta atempada e adequada às necessidades das crianças e jovens sinalizados.</p> <p>Promover respostas educativas/formativas e de acompanhamento adequadas às necessidades das crianças e jovens em risco</p>	<p>Identificação dos indicadores de maus-tratos, através de sinais e sintomas para o diagnóstico precoce das situações em famílias, que se encontrem em risco ou perigo a nível físico, psicológico ou social.</p> <p>Intervenção com e na família criando condições de segurança e bem-estar a nível físico, psíquico e social, para a criança e jovem.</p> <p>Intervenção em famílias, que se encontrem em situação de risco ou perigo a nível físico, psicológico ou social.</p> <p>Atendimento/acompanhamento dos jovens no gabinete de psicologia</p> <p>Supervisão/diálogo, visitas domiciliárias, diligências efetuadas com Centro de Saúde, Maternidade e outras entidades para responderem às necessidades dos jovens que evidenciam fatores de risco</p> <p>Programa Escolar de Reforço Alimentar (PERA)</p> <p>Suprir carências alimentares detetadas em alunos(as) que frequentam o Agrupamento de Escolas, facultando a primeira refeição do dia</p> <p>Promover campanhas de solidariedade</p>	<p>NACJR: Dr.ª Isabel Fazenda Dr. Paulo Oliveira (TSS) Enf.ª Paula Santos Centro de Saúde de Vila Nova de Poiares Bombeiros voluntários Agrupamento de escolas de V.N. Poiares</p> <p>Psicóloga do Agrupamento</p> <p>Representante do MEC na CPCJ Centro de Saúde Segurança Social Município</p> <p>Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE) Agrupamento de Escolas/representante do MEC na CPCJ; Câmara Municipal e ISS. Câmara Municipal, Agrupamento de Escolas, Segurança Social, Conferência (Sociedade Vicentina)</p>	<p>Crianças/ jovens do 0-18 anos e respetivas famílias no concelho</p> <p>Crianças e jovens em risco</p> <p>Crianças e jovens em risco</p> <p>Alunos com atribuição de escalão ou que apresentem carências alimentares</p> <p>Famílias carenciadas</p>	<p>Ao longo do ano</p> <p>Ao longo do ano</p> <p>Ao longo do ano</p> <p>Ano letivo</p> <p>Em vários momentos do ano</p>	<p>Relatório final</p> <p>Número de alunos</p> <p>Número de visitas</p> <p>Número de alunos</p> <p>Número de famílias apoiadas</p>

							
<p>Delinear planos educativos de reintegração para alunos em absentismo/abandono escolar ou reprovação antes de terminar o ano letivo</p>	<p>Elaboração de planos alternativos para reintegração dos discentes no contexto educativo</p>	<p>Direção do Agrupamento, Conselho de turma, Educação especial, SNP, CPCJ e outras entidades da comunidade educativa</p>	<p>Discentes em absentismo/abandono ou reprovação antes de terminar o ano</p>	<p>Ao longo do ano</p>	<p>Número de discentes reintegrados sem abandono no final do ano letivo</p>	<p>Acompanhar e intervir junto das crianças e jovens/famílias sinalizadas</p>	
						<p>Atendimento das pessoas que contactam a CPCJ</p>	<p>Registo na base de dados nacional os processos de promoção e proteção acompanhados</p>
	<p>Elaboração e acompanhamento da execução dos acordos de Promoção e proteção</p>	<p>Membros da comissão restrita</p>	<p>Famílias, crianças e jovens do concelho</p>	<p>Todo o ano</p>	<p>Número de acordos</p>	<p>Intervenção de forma articulada com entidades representadas e em rede com outras não representadas</p>	
	<p>Realização de uma reunião para acompanhamento e análise de casos quinzenalmente</p>	<p>Membros da comissão restrita</p>	<p>Famílias, crianças e jovens do concelho</p>	<p>15 e 27 de janeiro; 10 e 24 de fevereiro; 10 e 24 de março; 07 e 21 de abril; 05 e 19 de maio; 02, 16 e 30 de junho; 14 e 28 de julho; 11, e 25 de agosto; 08 e 22 de setembro; 06 e 20 de outubro; 03 e 17 de novembro; 10 e 22 de dezembro</p>	<p>Atas de reunião</p>	<p>Apóio às famílias na área da ação social através de</p>	
	<p>Intervenção de forma articulada com entidades representadas e em rede com outras não representadas</p>	<p>Membros da comissão restrita</p>	<p>Parceiros da CPCJ, APPACDM, CBEISA e entidades regionais de saúde</p>	<p>Todo o ano</p>	<p>Atas de reuniões e resultado das ações conjuntas</p>	<p>Câmara Municipal:</p>	
	<p>Apóio às famílias na área da ação social através de</p>	<p>Câmara Municipal:</p>	<p>Famílias, crianças e</p>	<p>Concelho/ Todo ano</p>	<p>Número de</p>		

		medidas de política social existente, tais como RSI, do exercício dos seus direitos e da frequência de equipamentos sociais	Segurança Social; Centro de Saúde; Agrupamento de Escolas e IPSS locais	jovens do concelho	Concelho/ Todo ano	famílias encaminhadas para apoio económico e com processo social Relatório anual
Acompanhamento ao nível da saúde (marcação e referenciação atempada de consultas, apoio em tratamentos médicos e medicamentosos)	Centro de Saúde e outras entidades	Famílias, crianças e jovens do concelho	Concelho	Relatório anual		
Ocupação de tempos livres em período de férias de final de ano letivo	Comissão alargada da CPCJ	Crianças e jovens acompanhados pela CPCJ	Concelho	Número de crianças e jovens		

### **3- Considerações finais**

Devemos referir que este documento é o resultado dos contributos de todas as instituições representadas na Comissão alargada da CPCJ.

De acordo com o relatório de atividades de 2014, foi recomendado que os responsáveis pelas respetivas atividades devem fazer a avaliação no final da intervenção e registar os indicadores para facilitar a elaboração do relatório de atividades.

## **Bibliografia**

CNCJR. (n.d). *Guia de orientações para os profissionais da educação na abordagem de situações de maus tratos ou outras situações de perigo da Comissão Nacional de Crianças e Jovens em Risco*. Recuperado em 23, 24 e 26 dezembro, 2013, de <http://www.cnpcjr.pt/left.asp?12.08.02>.

CPCJ. (2014). *Relatório do 1.º semestre da CPCJ Vila Nova de Poiares*.

Lei n.º 147/99 de 1 de setembro. (1999). *Lei de proteção de crianças e jovens em perigo*. Diário da República — I Série-A. Recuperado em 23 dezembro, 2013, de <http://dre.pt/pdf1s/1999/09/204A00/61156132.pdf>.

